



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 028/2019

TORNA O "ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS" EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres *edís* a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa tornar o "ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS", um evento oficial do município.

A criação deste evento tem a sua importância, visto que tem por objetivo reunir os filhos de Derrubadas, que por diversos motivos deixaram este município e fixaram residência em outras regiões do estado e do país, em busca de melhores condições de vida. Essas pessoas frequentemente retornam a Derrubadas para rever familiares e amigos que aqui permaneceram, o que se tornou costume a denominação e realização dessa festividade.

O primeiro ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS, ocorreu nos dias 21 e 22 de janeiro de 2018, tendo sido avaliado pelos participantes e Comissão Organizadora com altamente positivo e produtivo, superando as expectativas, principalmente quanto a participação de filhos de Derrubadas vindos de diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Brasília, Minas Gerais, Paraná e Pará.

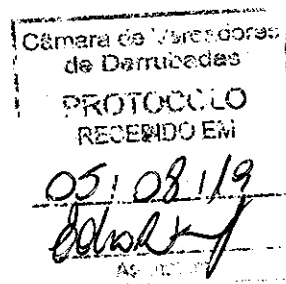
O encaminhamento deste Projeto de Lei vem atender à solicitação dos participantes e Comissão Organizadora do I ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS em torná-lo um evento Oficial do Município.

Para o ano de 2019 a festividade está prevista para o dia 27/12/2019, cuja programação será amplamente divulgada e desde já contamos com a participação e colaboração do Poder Legislativo.

É a justificativa.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

TORNA O "ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS" EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O "ENCONTRO FILHOS DE DERRUBADAS" que ocorre a cada dois anos, na última semana do mês de dezembro, passa a ser evento oficial do município de Derrubadas/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de agosto de 2019.

**ALAIR CEMIN**  
PREFEITO DE DERRUBADAS

Registre-se e Publique-se,  
aos 05/08/2019.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

